



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 5 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00198

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D20B53753799CC4DF4CAD9AF1C5EF4B4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto nº 103/2013 de 01 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, Símbolo CC-1, o Sr. Roberio Lopes de Oliveira. Decreto nº 104/2013 de 01 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Sub-procurador (Sec. Procuradoria) CC-3, o Sr. Dr. Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos, Advogado OAB – BA 28.504. Decreto Municipal nº 105/2013, de 05 de Março de 2013 - Convoca Candidato descrito na Lista de 1ª chamada, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2012 para tomar posse do seu respectivo cargo e dá outras providências. Decreto Municipal nº 106/2013, de 05 de Março de 2013 - Convoca Candidatos Aprovados Em Processo Seletivo Municipal e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº 9/2013 de 01 de Março de 2013 - Concede Licença prêmio á funcionária Srª. Maria de Lurdes de Souza Cedro, Auxiliar de Serviços Gerais por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997. Portaria Municipal nº 10/2013 de 01 de Março de 2013 - Concede Licença prêmio á funcionária Srª. Gilzete Alves de Souza, Professora por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997. Portaria Municipal nº 11/2013 de 01 de Março de 2013 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Aliomarques Rozendo da Silva, Guarda Municipal por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento, no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997. Portaria Municipal nº 12/2013 de 01 de Março de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Srª. Cerli Almeida Dantas, Odontologa, Servidora Temporária, Investida no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012. Portaria Municipal nº 13/2013 de 01 de Março de 2013 - Exonera a Pedido o Servidor Sr. Gilmario Barbosa Pires, Professor Nível I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012. Portaria Municipal nº 14/2013 de 01 de Março de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Srª. Samara de Souza Batista, Professora Nível I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012. Portaria Municipal nº 15/2013 de 01 de Março de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Srª. Viviane Cabral Barreto, Professora Nível I, Servidora Temporária, Investida no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012. Portaria Municipal nº 16/2013 de 01 de Março de 2013 - Concede Licença prêmio á funcionária Srª. Gilzete Alves de Souza, Professora por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março, e finalizando em 05 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 103/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária Símbolo CC-1 do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, Símbolo CC-1**, o Sr. **Roberio Lopes de Oliveira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 104/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Sub – Procurador (Sec. Procuradoria) Símbolo CC-3 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Sub-procurador (Sec. Procuradoria) CC-3, o Sr. Dr. Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos, Advogado OAB – BA 28.504.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Convoca CANDIDATO descrito na Lista de 1ª chamada, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2012 para tomar posse do seu respectivo cargo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca na forma do item 10.1 e seguintes do Edital 01/2012, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, Candidato aprovado e habilitado, que compareceu a convocação aos Decretos nº 077, 086, 087, 088, e 089/2013, abaixo relacionado, por ordem de classificação final e por cargo, para tomar posse no dia 01 de março de 2013, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba, situada à Rua Djalma Rios 01.

PSICOLOGO(A)	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Larissa Lima Mendes
02	2. Tiago Alves Calabria

ODONTOLOGO	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Paulo Henrique Cavalcante

ASSISTENTE SOCIAL	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Flavia Maria de Castor Paiva

FISIOTERAPEUTA	
Ordem	Nome do Candidato
01	Priscila Silva Pimenta

Art. 2º - O Candidato que não se apresentar na data prevista no item 10.2 do referido edital, estará automaticamente desclassificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em, 05 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. (1º - Convoca Candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **05/03/2013 à 30/03/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. DENISE SOUZA DAMASCENO

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 05 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Maria de Lurdes de Souza Cedro, protocolado em 22 de fevereiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio á funcionária Sr^a. **Maria de Lurdes de Souza Cedro, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em á 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Gilzete Alves de Souza, protocolado em 14 de fevereiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Gilzete Alves de Souza, Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 011/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Aliomarques Rosendo da Silva protocolado em 29 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Aliomarques Rozendo da Silva, Guarda Municipal** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento, no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 701/2012, convocando candidato ao cargo de Odontologo Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a **CERLI ALMEIDA DANTAS** protocolado em 28 de fevereiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. CERLI ALMEIDA DANTAS, Odontologa, Servidora Temporária, Investida no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 013/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência do Sr. **GILMARIO BARBOSA PIRES** protocolado em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido o Servidor Sr. GILMARIO BARBOSA PIRES, Professor Nível I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a. **SAMARA DE SOUZA BATISTA** protocolado em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. **SAMARA DE SOUZA BATISTA**, Professora Nivel I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor Nível I, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a. **VIVIANE CABRAL BARRETO** protocolada em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. VIVIANE CABRAL BARRETO, Professora Nível I, Servidora Temporária, Investida no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Edinalva Neri de Barros Cabral, protocolado em 05 de março de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Gilzete Alves de Souza, Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março, e finalizando em 05 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br